



Associação dos Servidores da Unesp

== Campus de Botucatu ==

ADMINISTRAÇÃO VIDA NOVA

Caixa Postal: 593 - Cep 18.618-000 - Rubião Júnior – SP. Fone/FAX (14) 3112-5110 - Ramal: (14) 3112-5111
www.asu.com.br -- e-mail - secretaria@asu.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024-ASU

**ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL
Biênio 2025/2027**

A Associação dos Servidores da Unesp-Campus de Botucatu-ASU, nos termos do Capítulo XIII, Artigos 73 a 79 de seu Estatuto Social, torna público o Edital para as “Eleições de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal” para o biênio **2025/2027**.

Artigo 1º - Estarão abertas as **inscrições das chapas e candidatos ao conselho fiscal** para concorrerem às eleições no período de **23, 26, 27, 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2025, das 8:00 às 12:00 horas, na sede da ASU em Rubião Júnior.**

Artigo 2º - No ato da inscrição as chapas concorrentes deverão apresentar nome da chapa, declaração dos membros (impresso fornecido e disponível na ASU) com nome, RG, número de matrícula e cargo pleiteado, observando-se o artigo 93 do Estatuto Social, conforme denominação abaixo:

Parágrafo-Único: O formulário impresso estará disponível na sede da ASU entre os dias **16 a 20 de dezembro de 2024, das 13:00 às 17:00.**

<ul style="list-style-type: none">▪ Presidente▪ Vice-Presidente;▪ 1º. Secretário;▪ 2º. Secretário;▪ 1º. Tesoureiro;▪ 2º. Tesoureiro;	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenador e vice do Depto. de Aposentados;▪ Coordenador e vice do Depto. de Clube de Campo;▪ Coordenador e vice do Depto. de Convênios;▪ Coordenador e vice do Depto. de Divulgação e Relações Públicas;▪ Coordenador e vice do Depto. de Esportes;▪ Coordenador e vice do Depto. Jurídico;▪ Coordenador e vice do Depto. Patrimonial;▪ Coordenador e vice do Depto. Informática;▪ Coordenador e vice do Depto. Assistência Social;▪ Coordenador e vice do Depto. Sócio-Cultural.
---	--

Artigo 3º. Os candidatos para a eleição do Conselho Fiscal **2025/2027** deverão fazer suas inscrições individuais apresentando declaração (**impresso fornecido pela ASU, conforme Parágrafo-Único**) com nome, RG, número de matrícula, observando-se o artigo 93 do Estatuto Social, onde os três inscritos mais votados serão os membros titulares e os três seguintes serão os suplentes, conforme artigo 57 do estatuto.

Artigo 4º. – Cada Chapa ou candidato inscrito poderá indicar no **ato da inscrição**, nomes para a Composição da Comissão Eleitoral, que será composta por 01 (um) presidente, 01(um) secretário e 03 (três) membros responsáveis pela eleição e apuração logo após o pleito.

Artigo 5º. - A **Eleição** será realizada no dia **17 de janeiro de 2025**, em horários e locais a serem amplamente divulgados.

Artigo 6º. – O associado poderá votar desde que esteja regularizado até 15 (quinze) dias que antecedem as eleições, ou seja, 02/01/2025.

Artigo 7º– A **Posse** da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, será realizada no dia **14/02/2025**, em local a ser divulgado, conforme artigo 97 do Novo Estatuto da ASU, cujo teor estará disponível no endereço www.asu.com.br.

Artigo 8º. – Convocamos previamente aos candidatos à Presidência e ao Conselho Fiscal, bem como os associados indicados para a composição da Comissão Eleitoral, a participar de uma reunião a ser realizada no **dia 06 de janeiro às 14 horas na sede da ASU em Rubião Jr.**, para definição da Comissão Eleitoral e locais de votações.

Botucatu, dezembro de 2024.

LUCILENE DE CÁSSIA MESSIAS DE CAMARGO NEVES
Presidente